

Proposta n.º JF 42/2023

“Plataforma Ensinar e Aprender Português” Escola Mais – JF Agualva e Mira Sintra

Considerando a Proposta n.º JF 199/2022, de 19 de outubro que aprovou a aquisição das licenças de utilização da plataforma +Sucesso Escolar e da ferramenta digital “Ensinar e Aprender Português”, à empresa “Lusoinfo Multimédia S.A.”.

Considerando que a Junta de Freguesia assumiu como um dos seus compromissos valorizar a educação. Porque os jovens são o futuro. Pretendemos apoiar a implementação de recursos pedagógicos para a aprendizagem do português e no combate ao insucesso escolar.

Considerando que a plataforma digital “Ensinar e Aprender Português”, destinada ao primeiro ciclo do ensino básico é especialmente útil numa Freguesia e município com muitas crianças de diferentes nacionalidades e sem o conhecimento adequado da língua portuguesa.

Considerando que durante o primeiro ano do seu funcionamento foi abrangido um total estimado de 750 alunos, sendo expectável que este número de alunos se mantenha durante o ano de 2023.

Considerando que a utilização da plataforma tem um custo associado de €5,00 (cinco euros) por aluno, a que corresponde um investimento estimado de €3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros).

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste direto simplificado, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Considerando as atribuições definidas na alínea c) do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. A aprovação da aquisição das licenças de utilização da plataforma +Sucesso Escolar e da ferramenta digital “Ensinar e Aprender Português”, para o ano de 2023, à empresa “Lusoinfo Multimédia S.A.”, a que corresponde um custo estimado de €3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), correspondendo a licenças para um universo estimado de 750 alunos.
2. A autorização para o aumento do limite da autorização para esta despesa no Presidente de Junta até ao limite de €5.000,00 (cinco mil euros), caso existam mais alunos interessados na utilização da referida plataforma.

AgualvaCacém, 28 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 42/2023

“Plataforma Ensinar e Aprender Português” Escola Mais – JF Agualva e Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.03.01, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 411

Ano: 2023

Data Registo: 27-02-2023

Data Documento: 27-02-2023

Class. Orgânica: 030000 Educação e Cultura

Class. Económica: 0202250600 Outros Serviços atividades

Projeto e Ação:

Descrição: Aquisição licenças de utilização da plataforma "Ensinar e Aprender Português" para o ano 2023

1	Orçamento Inicial	13 500,00
2	Reforços/Anulações	8 000,00
3	Orçamento Corrigido	21 500,00
4	Despesas Pagas	1 422,53
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	3 845,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	16 232,47
7	Despesa Emergente, que fica cativa	4 612,50
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	11 619,97

RESPONSÁVEL

Rossio B. Bora